



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2019

Aos 07 dias do mês de Janeiro de 2019, de um lado o **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, e figuram neste ato como coparticipantes o **FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, inscrito no CNPJ nº 30.986.880/0001-88, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Interino, designado pelo decreto nº 267/2018 de 26 de Novembro de 2018, Isaac José dos Santos Neto, portador da Cédula de identidade nº 06016648-76, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 954.475.205-68, residente e domiciliado em Buerarema/BA, na Rua Tiradentes, nº 509, Bairro Centro, CEP: 45.615-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 06/2017, Ivna Oliveira Mororó, portadora da Cédula de identidade nº 07655097-41, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 019.510.65557, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Pedro Zildo Guimarães, nº 198, Apto. 1.401, Ed. Henri Matisse, Bairro Zildolândia, CEP: 45.600-730; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE BUERAREMA**, inscrito no CNPJ nº 15.497.098/0001-01, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000 neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, designada pelo decreto nº 04/2017, Glécia Souza de Andrade Oliveira, portadora da Cédula de identidade nº 1171067984, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 036.439.345-99, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTES**, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/01/2019, doravante denominada **PRESTADORA DE SERVIÇO**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviço**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de locação de máquinas fotocopiadoras incluindo seus suprimentos, troca de peças e cartuchos, sem limites de páginas, recarga de tonner e sua manutenção completa, com todos os materiais inclusos para o perfeito funcionamento a fim de atender as necessidades de todas as Secretarias e setores ligados as mesmas, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa M.E. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA COPIADORA LTDA - ME, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.586.581/0001-05, com sede na Cidade de Teixeira de Freitas/BA, na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 81 A, Bairro Centro, CEP: 45.985-172 e filial situada na Rua Mario Ramos de Lima, nº 09, Bairro Centro, Buerarema/BA, CEP: 45.615-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, por seu Sócio o Sr. Edson Martel Lins Pereira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 03572039834, expedida pelo DETRAN/BA, inscrito no CPF sob nº 977.935.665-72 e, domiciliado em Buerarema/BA, com endereço na Rua Mario Ramos de Lima, nº 09, Bairro Centro, CEP: 45.615-000.

LOTE 1

| Item | Especificação | Und | Qty | Valor Unitário | Valor Total | Marca e modelo |
|------|---|-----|-----|----------------|---------------|-----------------------|
| 01 | <p>Principais Características</p> <p>IMPRESSÃO RÁPIDA Velocidade de impressão de até 30 ppm, em preto e em cores, que aumentam a sua produtividade, IMPRESSÕES DE QUALIDADE PROFSSIONAL DE ALTO IMPACTO Produz documentos em preto nítido e em cores de alto impacto com até 2400x600dpi de resolução, IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA Imprime em frente e verso da folha automaticamente, proporcionando economia de papel. REDE COM FIO E WIRELESS Fácil de instalar em sua rede com fio ou wireless, ou imprimir localmente via USB do seu computador, MANUSEIO VERSÁTIL DE PAPEL Bandeja de papel ajustável para tamanho carta ou ofício, com capacidade para 250 folhas, e uma bandeja multiuso com capacidade para 50 folhas para envelopes e mídias mais espessas. Além disso, uma bandeja inferior opcional com capacidade para 500 folhas de papel está disponível, AJUDA A REDUZIR SEUS CUSTOS OPERACIONAIS Toners opcionais de alto rendimento (4.000 págs. em preto/3.500 págs. em cores) para ajudar a reduzir seus custos por página, DIGITALIZAÇÃO COLORIDA DE ALTA QUALIDADE Resolução de até 19200x19200dpi (interpolada), com uma variedade de recursos de digitalização</p> | SV | 30 | R\$ 691,00 | R\$ 20.730,00 | Brother MFC L8610 CDW |

| | | | | | | |
|---|---|--|--|--|--|----------------------|
| | avançados, IMPRESSÃO A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS Imprime sem fio a partir de dispositivos móveis através de: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan (aplicativo gratuito para download), Cortado Workplace e Wi-Fi Direct, MODO SONO PROFUNDO Economiza energia quando o equipamento não está sendo usado. | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 20.730,00 |
| Extenso: VINTE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS | | | | | | |

LOTE 2

| Item | Especificação | Und | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Marca e modelo |
|------|--|-----|-----|----------------|---------------|----------------------|
| 01 | <p>Principais Características</p> <p>IMPRESSÃO E CÓPIA RÁPIDAS</p> <p>Aumente a produtividade com impressão e cópia de até 40 páginas por minuto, DUPLEX COMPLETO Imprima documentos frente e verso e economize papel. Além disso, digitalize ambos os lados da folha simultaneamente em uma única passagem com cópia/digitalização duplex, REDE INTEGRADA Compartilhe a impressora através da rede Ethernet integrada, ou via interface /USB, MANUSEIO FLEXÍVEL DE PAPEL Bandeja ajustável para tamanho Carta ou Ofício, com capacidade para 250 folhas, mais uma bandeja multiuso com capacidade para 50 folhas. Alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade para 70 folhas. VIDRO DO SCANNER TAMANHO OFÍCIO Copie, ou digitalize em cores, materiais encadernados ou documentos até tamanho ofício, BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO Baixo custo por página através do cartucho de toner de altíssimo rendimento (aprox. 12.000 páginas), IMPRESSÃO/DIGITALIZAÇÃO DIRETA Possui interface USB frontal que permite imprimir e digitalizar para um pen drive USB. FUNÇÕES AVANÇADAS DE SEGURANÇA Função Active Directory para autenticação de usuário da rede que impede acessos não autorizados ao dispositivo. Outras funções de</p> | SV | 30 | R\$ 493,00 | R\$ 14.790,00 | Brother DCP L5652 DN |

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|----------------------|
| | segurança incluem o Secure Function Lock, LDAP, SSL/TLS, entre outras. | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 14.790,00 |
| Extenso: QUATORZE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS | | | | | | |

LOTE 3

| Item | Especificação | Und | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Marca e modelo |
|--|--|-----|-----|----------------|---------------|----------------------|
| 01 | <p>Principais Características</p> <p>IMPRESSÃO E CÓPIA RÁPIDAS DE ALTA QUALIDADE Aumente a produtividade com impressões e cópias em preto até 42/40 páginas por minuto (carta/A4). IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, Imprima documentos frente e verso (duplex) no alimentador automático de documentos e economize papel. DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO 3,7" Fácil navegação nos menus e criação de até 48 atalhos personalizados através do display Touchscreen. Além disso, oferece digitalização para serviços de nuvem populares, como DROPBOX, GOOGLE DRIVE, ONENOTE, entre outros. MANUSEIO FLEXÍVEL DE PAPEL Bandeja ajustável para tamanho Carta ou Ofício, com capacidade para 250 folhas, e uma bandeja multiuso com capacidade para 50 folhas para envelopes ou mídias alternativas. Capacidade total expansível para até 1.340 folhas com bandejas adicionais (opcionais). BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO Baixo custo por página através do cartucho de toner de reposição de altíssimo rendimento (aprox. 12.000 páginas), IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO COM O DISPOSITIVO MÓVEL Imprima através do seu dispositivo móvel via: Airprint, Google Cloud Print 2.0, Mopria, Brother Print&Scan, Cortado Workplace e Wi-Fi Direct. DIGITALIZAÇÃO RÁPIDA Alimentador automático de documentos frente e verso com capacidade para 70 folhas digitaliza as duas faces em um única passagem para a digitalização frente e verso de até 56 ipm (mono). FUNÇÕES AVANÇADAS DE SEGURANÇA Função Active Directory para autenticação de usuário da rede que impede acessos não autorizados ao dispositivo. Outras funções de segurança incluem o Secure Function Lock, LDAP, SSL/TLS, entre outras.</p> | SV | 30 | R\$ 543,00 | R\$ 16.290,00 | Brother MFC L5902 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 16.290,00 |
| Extenso: DEZESSEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS | | | | | | |



2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de prestação de serviço, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2019 - SRP.

2.1 - O compromisso de prestação de serviço só estará caracterizado mediante **Autorização de Prestação de Serviço**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 001/2019 - SRP.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O compromisso de garantir que os seus profissionais detenham conhecimento técnico para solucionar qualquer problema que ocorra nos equipamentos locados.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



7 – OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- d) Prova de regularidade junto ao INSS;
- e) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- f) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Buerarema, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

Edson Martel Lins Pereira
M.E. Comércio de Suprimentos para Copiadora LTDA - ME
Contratada

Isaac José dos Santos Neto
Secretário de Educação Interino
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Ivna Oliveira Mororó
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Glécia Souza de Andrade Oliveira
Secretária de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: